

LEI N.º 0361/2008 DE 25/06/2008.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	08.00	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	08.01	Setor de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Jupiá Mais Bela
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.452.0037.1.011
ELEMENTO		4490 (70)
VALOR R\$		30.000,00 (trinta mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	08.01	Setor de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Cemitério Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0002.1.083
ELEMENTO		4490 (75)
VALOR R\$		16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO	08.00	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	08.01	Setor de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0019.1.002
ELEMENTO		4490 (67)
VALOR R\$		46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 25 de Junho de 2008.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal